



MUNICÍPIO DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.341/2014

de 08 de agosto de 2014.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 12/08/14

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial e suplementar no orçamento do município de 2014 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,
Rubrica Responsável

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município de 2014, para executar as despesas nas funções programáticas a seguir descritas, com recursos provenientes de auxílios e convênios firmados entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Agrário que serão utilizados na pavimentação asfáltica e micro drenagem na Zona Rural, conforme proposta 033092/2014, na seguinte dotação orçamentária:

I - Funcional programática - 06.02.15.451.0069.1.067 - Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem Zona Rural - rec.1057.

Elemento da despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações - R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta Mil Reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar a despesa prevista no Crédito especial acima discriminado o recurso proveniente a transferência de Auxílio/convênio, no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 08 de agosto de 2014.

Carina Alff
Secretária da Administração e Recursos Humanos

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES.

Endereço Rua Deputado Júlio Redecker, 251 - Centro - Fone: (51) 3614-0115 - Fax: 3614-0914
e-mail: pm@tabai-rs.com.br - www.tabai-rs.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos - Salve uma vida!"